

		Unid.: €
17.	<p>Écrans audiovisuais de equipamentos municipais:</p> <p>1. Fórum Municipal Luísa Todt — Ecrã cinema (sempre que as condições técnicas o permitam e que não interfira com a programação):</p> <p>1. Spots de 20 segundos — Início e intervalo de cada sessão/espetáculo:</p> <p>1. Package de 2 dias 125,00</p> <p>2. Package de 5 dias 300,00</p> <p>3. Package de 10 dias 500,00</p> <p>2. Spots de 40 segundos — Início e intervalo de cada sessão/espetáculo:</p> <p>1. Package de 2 dias 180,00</p> <p>2. Package de 5 dias 450,00</p> <p>3. Package de 10 dias 750,00</p> <p>2. Auditório Charlot — Ecrã cinema:</p> <p>1. Spots de 40 segundos — Início e intervalo de cada sessão/espetáculo:</p> <p>1. Período de 15 dias 150,00</p> <p>2. Período de 30 dias 300,00</p> <p>3. Casa da Baía — ecrã pátio interior:</p> <p>1. Spots até 40 segundos:</p> <p>1. 10 passagens/dia — Período de 15 dias 75,00</p> <p>2. 20 passagens/dia — Período de 15 dias 130,00</p> <p>3. 10 passagens/dia — Período de 30 dias 150,00</p> <p>4. 20 passagens/dia — Período de 30 dias 260,00</p>	
18.	<p>Redes sociais municipais:</p> <p>1. Visit Setúbal — Promoção conteúdos turísticos 80,00</p> <p>2. Guia de Eventos — Promoção conteúdos gerais 50,00</p>	
<i>Nota:</i>	<p>Todos os anúncios devem estar perfeitamente desmarcados com a utilização da abreviatura “PUB” segundo critérios de prioridade e ocupação de espaço definidos. Não é permitida publicidade eleitoral ou político-partidária, excetuando as situações previstas na lei quando à convocação de comícios, manifestações e sessões de esclarecimentos. O Município rejeita também toda a publicidade cujas características ideológicas e propagandísticas sejam incompatíveis com a democracia (apelos à violência, defesa de valores totalitários e antidemocráticos, intromissões na vida privada dos cidadãos e cidadãs, campanhas contra e a favor de instituições e pessoas, referências obscenas, anúncios a produtos cuja nocividade estejam comprovada ou seja, pelo menos, fortemente suspeitas).</p>	
<p>SECÇÃO VI</p> <p>Casa das Quatro Cabeças</p>		
19.	<p>Retribuição/Renda Mensal — Por fogo:</p> <p>1. Fogo tipologia T0 — por mês 200,00</p> <p>2. Fogo tipologia T1 — por mês 250,00</p> <p>3. Para alojamento de estudantes, o valor por pessoa:</p> <p>1. Por alojamento tipologia T0, sendo ocupado por 1 estudantes/fogo 200,00</p> <p>2. Por alojamento tipologia T0, sendo ocupado por 2 estudantes/fogo 125,00</p> <p>3. Por alojamento tipologia T0 + mezzanine, sendo ocupado por 2 estudantes/fogo 100,00</p> <p>4. Por alojamento tipologia T1, sendo ocupado por 1 estudantes/fogo 250,00</p> <p>5. Por alojamento tipologia T1, sendo ocupado por 2 estudantes/fogo 150,00</p> <p>6. Por alojamento tipologia T1, sendo ocupado por 3 estudantes/fogo 100,00</p>	

Observações: Às Taxas e demais Receitas será acrescido, quando devido, o IVA à taxa legal em vigor à data da cobrança.

312088151

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 5243/2019

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e dezanove, a conclusão com sucesso, do período experimental dos trabalhadores, contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (utilização da reserva de recrutamento), João Paulo Gomes Rodrigues e Sandy Marine Santos Almeida, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Jardineiro).

28 de fevereiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312131518

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 5244/2019

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público:

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com Luciana Maria Oliveira Correia, na carreira e categoria de Assistente Técnica do mapa de pessoal deste Município, mediante a remuneração correspondente à posição remuneratória 01 da respetiva carreira, cessou em 31/01/2019, na sequência de consolidação definitiva da sua situação de mobilidade na categoria para o Município de Armamar.

1 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

312129575